



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 185 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Cubatão em 16/08/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE CUBATÃO

Endereço: Rua São Paulo, nº 328

Editais SCR-10/2012, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região de 03/07/2012

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

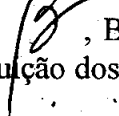
Eliana Siqueira Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria)

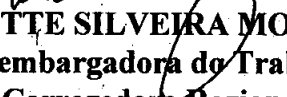
COMPOSIÇÃO:


Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2012, eu , Bety Roledo, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional


Eliana Siqueira Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de **Cubatão**, em 16/08/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 10/08/2012

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: Willy Santilli

Desde: 07/01/2010

Diretor: Maria Cláudia Fernandes

Desde: 29/02/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior (Administração)

Se está afastado, informar o motivo e o período: Férias de 16/08/2012 a 31/08/2012

Diretor Substituto: Leila Batista Miranda Vieira

Desde: 20/04/2012

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior (Letras)

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Otávio Guerra Silva	Técnico Jud.	Fc2	01/06/87	---
José Carlos Logullo Gonçalves	Técnico Jud.	Fc2	29/01/93	---
Noraly Ferreira de Oliveira Barbosa	Técnico Jud.	---	06/08/12	---
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 05 (cinco)				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): nenhum				

2) **ACÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Tipo	1ª	2ª	4ª	5ª	TOTAL
2011	CP	84	85	83	84	336
	Escrita	1172	1229	1198	1162	4761
	Verbal	0	2	1	0	3
	Total	1256	1316	1282	1246	5100
Ano	Tipo	1ª	2ª	4ª	5ª	TOTAL
2012*	CP	50	51	52	53	206
	Escrita	708	742	726	696	2872
	Verbal	0	0	0	0	0
	Total	758	793	778	749	3078

* Apuração até o dia 10/08



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de **Cubatão**, em 16/08/2012

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	4ª	5ª	TOTAL
2011	715	5770	5716	7340	7185	6169	32895
2012*	463	4204	3878	4441	4457	3762	21205

* Apuração até o dia 10/08

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	623
2012*	325
Prazo para a entrega de certidão: No ato	

* Apuração até o dia 10/08

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
---	---	---

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

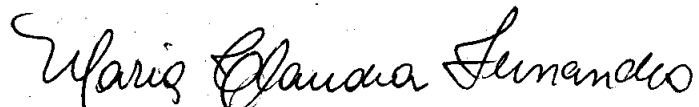
IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;


V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: Sim.

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:


Maria Cláudia Fernandes
Diretora de Distribuição


Willy Santilli
Diretor do Fórum